

MINUTA

Ata 1ª Assembleia Geral Extraordinária CBH AMAP PN1 2024

No dia 18 de janeiro de 2024, os membros do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba se reuniram para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 do CBH AMAP PN1, em uma reunião realizada virtualmente, via plataforma Jitsi Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Pamela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM), Rubens Maciel Cappuzzo (Instituto Estadual de Florestas – IEF), Irineu Vieira Caixeta (Instituto Estadual de Florestas – IEF), Bruno Neto de Ávila (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD), Ilídio Lopes Mundim Filho (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD), Alex Teixeira Andrade (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG), Fillipe Eduardo de Barros Roela (Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG), Celso Queiroz de Magalhães (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA), Kassio Henrique Gama Souza (Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES), Murielle Cristine Costa Melo (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR), Augusto Peres Arruda (Prefeitura Municipal de Serra do Salitre), Antônio Geraldo de Oliveira (Prefeitura Municipal de Patrocínio), Eni Aparecida do Amaral (Prefeitura Municipal de Patos de Minas), Bruno Gonçalves dos Santos (Prefeitura Municipal de Araguari), Rafael Ferreira de Melo (Prefeitura Municipal de Tupaciguara), Rodrigo da Costa Guimarães Diniz (Furnas Centrais Elétricas S.A.), Vicente de Paulo Flávio de Lima (Superintendência de Água e Esgoto - SAE Araguari), Márcia Marques Magalhães Borges (Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio – DAEPA), Renato Carvalho (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA), Juliano Roberto Ferreira (Salitre Fertilizantes Ltda.), Silvia Caram André e Rocha Miranda (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG), Wander Lúcio Rodrigues Alves – por procuração (Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e outros grãos agrícolas do Estado de Minas Gerais – APROSOJA), Sérgio de Carvalho Coelho (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG), Leocarlos Marque Mundim (Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. – COOXUPE), Fernando Costa Faria (Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo – AUA), João Figueiredo Neto (Sindicato Rural de Patrocínio), Natália Gonçalves Mendes (Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – Irriganor), Paulo Alves Cardoso (Sindicato dos Produtores Rurais de Iraí de Minas), Carla Caixeta Alves Rosa (Associação

35 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES), José Eduardo Peçanha (Conselho
36 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG), Carolina Limonti
37 (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Gisely Regina de Oliveira (Cooperativa do
38 Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social Bairros Congonhas, Amir Amaral e Cruzeiro da
39 Serra – COOPERCAC), Antônio Giacomini Ribeiro (Fórum Nacional da Sociedade Civil na
40 Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH), Marcelo Ribeiro Pereira (Universidade
41 Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba), Edvaldo Soares Santos (Sindicato dos
42 empregados, trabalhadores assalariados rurais e agricultores familiares na Agricultura,
43 Pecuária e Similares de Patrocínio e região), José Oliveira da Silva (Ação Franciscana de
44 Ecologia e Solidariedade – AFES). Pontos de pauta a serem discutidos: Item 01 - Abertura
45 feita pelo Presidente - Leitura do expediente e informes. Item 02 - Apreciação e deliberação
46 da Minuta da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 do CBH AMAP PN1
47 (23.11.2023). Item 03 - Apresentação do Parecer Técnico do Igam e das considerações feitas
48 pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 59.265/2023 requerido pelo
49 Município de Araguari. Processo SEI nº 1370.01.0025899/2023-70. Apresentação: Pâmela
50 Desirré Bernardes - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. Item 04 - Apreciação e
51 deliberação do Parecer Técnico do Igam com as considerações da CTOC CBH PN1 referente
52 ao processo de outorga nº 59.265/2023 requerido pelo Município de Araguari. Processo SEI
53 nº 1370.01.0025899/2023-70. Item 05 - Apresentação do Parecer Técnico do Igam e das
54 considerações feitas pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 16.112/2020
55 requerido pela ERCAL - Empresas Reunidas de Calcário Ltda. Processo SEI nº
56 1370.01.0015356/2020-45. Apresentação: Pâmela Desirré Bernardes - Instituto Mineiro de
57 Gestão das Águas – Igam. Item 06 - Apreciação e deliberação do Parecer Técnico do Igam
58 com as considerações da CTOC CBH PN1 referente ao processo de outorga nº 16.112/2020
59 requerido pela ERCAL - Empresas Reunidas de Calcário Ltda. Processo SEI nº
60 1370.01.0015356/2020-45. Item 07 - Apresentação do Parecer Técnico do Igam e das
61 considerações feitas pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 12.158/2022
62 requerido pela Salitre Fertilizantes Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0050123/2021-
63 02. Apresentação: Pâmela Desirré Bernardes - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.
64 Item 08 - Apreciação e deliberação do Parecer Técnico do Igam com as considerações da
65 CTOC CBH PN1 referente ao processo de outorga nº 12.158/2022 requerido pela Salitre
66 Fertilizantes Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0050123/2021-02. Item 09 - Análise e
67 deliberação sobre a manutenção da equiparação da ABHA Gestão das Águas à Agência de
68 Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto
69 Paranaíba - CBH AMAP PN1. Apresentação: Michael Jacks de Assunção - Instituto Mineiro

70 de Gestão das Águas – Igam. Após conferência de quórum, o Sr. Antônio Geraldo dá abertura
71 à reunião com a leitura do expediente e passando aos conselheiros os informes necessários.
72 Seguindo ao próximo item da pauta a minuta da ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de
73 2023 do CBH AMAP PN1 (23.11.2023) foi aprovada com abstenções dos seguintes
74 conselheiros: Alex Teixeira Andrade, Carla Caixeta Alves Rosa, Eni Aparecida do Amaral,
75 Fillipe Eduardo de Barros Roela, Irineu Vieira Caixeta, Renato Carvalho, Rubens Maciel
76 Cappuzzo. Seguindo ao Item 03 da pauta a Sra. Pâmela Dessiré Bernardes (Instituto Mineiro
77 de Gestão das Águas – Igam) fez a apresentação do Parecer Técnico do Igam e das
78 considerações feitas pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 59.265/2023
79 requerido pelo Município de Araguari. Processo SEI nº 1370.01.0025899/2023-70. O Sr.
80 Antônio Giacomini, coordenador da CTOC, explicou que após reuniões da Câmara Técnica
81 e análise dos pareceres do Igam, nos três processos pautados foram considerados em acordo
82 com as legislações vigentes e os critérios da Câmara Técnica, e acrescentados pelos membros
83 algumas condicionantes. A Sra. Pâmela Desirré (Igam) inicia então a apresentação do Parecer
84 Técnico do Igam. A intervenção será no córrego Brejo Bonito e abarca a necessidade de
85 urbanismo e infraestrutura de drenagem do município, com a finalidade de estabilização dos
86 taludes do corpo hídrico e melhoria no escoamento das águas. Possibilita o aumento da
87 capacidade de vazão do córrego e diminui problemas relacionado a enchentes, solapamento
88 das margens, erosão e promove uma barreira de proteção contra a poluição. Foi apresentada
89 a ampliação do canal natural do córrego com revestimento para aumentar a seção transversal,
90 diminuir o coeficiente de rugosidade e conseqüentemente a mancha de inundação do fluxo
91 da água. A canalização será aberta com revestimento de gabião e base de colchão reno na
92 margem direita do curso d'água proporcionando o escoamento adequado. Com relação a
93 bacia, de acordo com o Igam, não existem outros usuários no trecho de implantação, não
94 foram identificados processos de outorga a montante e a jusante da intervenção que interfiram
95 no processo. Trata-se de uso não consultivo. O parecer da URGA é pelo deferimento da
96 intervenção com condicionantes, como a realização das obras, preferencialmente, em período
97 de estiagem; apresentação das built da instalação realizada pelo projeto; apresentação de
98 relatório técnico fotográfico comprovando a instalação de dispositivo dissipador de energia
99 no final do trecho da canalização. Foram condicionantes propostas pela CTOC: apresentação
100 do diagnóstico e prognóstico do sistema de drenagem pluvial da área de drenagem a montante
101 do ponto de intervenção e memorial de cálculo; instalação de um sistema de monitoramento
102 diário da vazão em um ponto do trecho canalizado e a realização de um diagnóstico da gestão
103 dos resíduos sólidos urbanos. Sr. Bruno Santos sugere a alteração da periodicidade do
104 monitoramento da vazão em um ponto do trecho canalizado para antes e depois do período

105 chuvoso, ao invés de diariamente. Sr. Antônio Giacomini explica que no entendimento da
106 CTOC o monitoramento deve ser diário uma vez que se trata de eventos críticos e durante
107 uma semana podem ocorrer dois ou três eventos de pico que não seriam registrados, por
108 exemplo. A quantificação dessas vazões é importante para entender a dinâmica da vazão de
109 fluxo, do impacto que a cidade está exercendo e o que pode ser feito para diminuir esse pico.
110 A ideia é que o município tenha controle das águas em função da dinâmica da urbanização.
111 O Sr. Augusto Peres sugere que durante o período de seca o monitoramento seja quinzenal ou
112 mensal e durante o período chuvoso a medição seja diária, sendo assim mais assertiva. Sra.
113 Eni Amaral dá a sua sugestão de que seja feita uma medição no período seco e medições mais
114 constantes no período chuvoso, que é o importante para a gestão e tomada de decisões do
115 município. Sra. Pâmela Desirré explica que o monitoramento em períodos de seca se faz
116 necessário para avaliação da vazão mínima do trecho. Sendo assim, a Sra. Eni Amaral retirou
117 a sua sugestão. Com a concordância da coordenação da CTOC, foi colocado em votação e
118 aprovado pela plenária a nova redação da condicionante na qual durante o período de cheia o
119 monitoramento deverá ser feito diariamente e no período de seca semanalmente, com
120 abstenções do Sr. Bruno Gonçalves dos Santos (Prefeitura Municipal de Araguari) e da Sra.
121 Pâmela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo a
122 reunião, a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 57, 18 de janeiro de 2024, que deliberou
123 sobre o Processo de Outorga nº 59.265/2023 requerido pelo município de Araguari, foi
124 aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção da Sra. Pâmela Desirré Bernardes
125 (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo a pauta, o item 05 estabelecia a
126 apreciação e análise do processo de outorga nº 16.112/2020 requerido pela ERCAL -
127 Empresas Reunidas de Calcário Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0015356/2020-45. A Sra.
128 Pâmela Desirré (Igam) explica ser um requerimento para rebaixamento de nível de água
129 subterrânea para mineração, tratando-se de extração, beneficiamento, e comércio de pó e brita
130 de calcário. O empreendimento possui autorização na ANM. Foi apresentada a caracterização
131 geológica estrutural do local, o modelo hidrogeológico, o cone de rebaixamento e o raio de
132 influência da intervenção, com estimativa da vazão que será bombeada pelo rebaixamento. A
133 partir do que foi apresentado a URGA conclui pelo deferimento do processo com as
134 condicionantes fixadas no parecer técnico pelo Igam adicionadas às da CTOC. Na
135 condicionante que prevê a ampliação da rede de monitoramento do nível das águas
136 subterrâneas, o Sr. Augusto Peres (Prefeitura de Serra do Salitre) sugere que seja acrescentado
137 que o projeto deve passar pela aprovação do órgão gestor para posterior implantação pelo
138 empreendimento. Esclarecidas algumas dúvidas dos conselheiros sobre o projeto e sobre o
139 Parecer Técnico com as condicionantes adicionadas pela CTOC e em não havendo mais

140 considerações foi colocado em votação, com a contribuição feita pelo conselheiro Sr. Augusto
141 Peres, e aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com abstenção da Sra. Carla
142 Caixeta (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES) e da Sra.
143 Pâmela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo a
144 reunião, a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 58, 18 de janeiro de 2024, que deliberou
145 sobre o Processo de Outorga nº 16.112/2020 requerido pela ERCAL - Empresas Reunidas de
146 Calcário Ltda, foi aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção da Sra. Carla Caixeta
147 (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES) e Sra. Pâmela Desirré
148 Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo ao item 07 da pauta,
149 foi feita a apreciação e análise do processo de outorga nº 12.158/2022 requerido pela Salitre
150 Fertilizantes Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0050123/2021-02. A Sra. Pâmela Desirré (Igam)
151 inicia a apresentação do parecer técnico do Igam, tratando-se de uma retificação de portaria
152 de outorga referente a vasão. A intervenção é uma captação de água subterrânea para fins de
153 rebaixamento de nível de água para mineração, feito por drenagem superficial, através de
154 sistema de canais que são feitos na cava. O objetivo do empreendimento é a lavra da rocha
155 fosfática e seu posterior beneficiamento. A vasão é direcionada por sump e em seguida
156 direcionada para o curso hídrico. Foram apresentados pelo projeto a geologia do local; a rede
157 de monitoramento, com os instrumentos de medição do nível da água e posto de
158 bombeamento ativo; as características dos pontos de monitoramento; dados das leituras das
159 vasões nos cursos hídricos de 2017 a 2021, comparando com a pluviometria nesse intervalo;
160 o modelo hidrogeológico conceitual e o perfil esquemático da seção hidrogeológica da região.
161 Foram feitos estudos do impacto da vasão nos córregos naturais e identificado diferença
162 maior de vasão em dois trechos do Córrego Barrinha, uma vez que este está mais próximo do
163 empreendimento. O empreendimento apresentou uma proposta de ampliação da rede de
164 monitoramento visando instalar mais desses instrumentos. A URGA sugeriu o acréscimo de
165 um ponto de monitoramento localizado fora da cava para que não haja perda de
166 monitoramento ao longo do avanço da lavra. Foram propostas novas condicionantes para o
167 empreendimento para atender a essas alterações para o avanço da lavra. A validade é a mesma
168 da portaria, uma vez que o pedido é apenas de retificação. A URGA conclui pelo deferimento
169 do processo com a adição das condicionantes propostas pela CTOC. Esclarecidas algumas
170 dúvidas dos conselheiros sobre o projeto e sobre o Parecer Técnico, com as contribuições
171 feitas pela CTOC, e em não havendo mais considerações foi colocado em votação e aprovado
172 pela maioria dos conselheiros presentes, com abstenção da Sra. Pâmela Desirré Bernardes
173 (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM) e do Sr. Juliano Ferreira (Salitre
174 Fertilizantes Ltda). Seguindo a pauta, a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 59, 18 de

175 janeiro de 2024, que deliberou sobre o Processo de Outorga nº 12.158/2022 requerido pela
176 Salitre Fertilizantes Ltda, foi aprovada por unanimidade. No item 09 da pauta foi feita a
177 análise e deliberação sobre a manutenção da equiparação da ABHA Gestão das Águas à
178 Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do
179 Alto Paranaíba - CBH AMAP PN1. O Sr. Michael Assunção explicou que o objetivo da
180 discussão é a manutenção da equiparação da ABHA, uma vez que essa entidade passou por
181 um processo de seleção no âmbito do CBH PN1 através da metodologia da dispensa de
182 chamamento público. Essa equiparação se deu com base na resolução do CNRH, o qual a
183 vigência da delegação da ABHA seria até dezembro de 2023. Por meio de uma resolução o
184 Conselho Nacional fez a manutenção da delegação da ABHA junto ao Paranaíba Federal, para
185 continuar exercendo a função de entidade delegatária até 2030. Diante disso, para que possa
186 ser celebrado o contrato de gestão com a ABHA para viabilizar o repasse de recursos que
187 serão arrecadados com a cobrança e posterior aplicação na bacia, é necessária uma
188 deliberação do Comitê acompanhando a resolução do CNRH, fazendo a manutenção da
189 equiparação da ABHA até dezembro de 2030. Sem manifestação e questionamentos, foi
190 colocada em votação a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 60, 18 de janeiro de 2024, que
191 dispôs sobre a manutenção da equiparação da ABHA Gestão de Águas à Agência de Bacia
192 Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba -
193 CBH AMAP PN1, aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, com abstenção do Sr.
194 Antônio Giacomini (Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas
195 - FONASC-CBH). Aberta a fala aos presentes e não tendo outros assuntos a se tratar, eu,
196 secretaria administrativa, redigi esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo
197 Secretário Executivo e pelo Presidente.